
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023-PP	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023-PP	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2023-PP	

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2024-PE	
---	--

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
----------------------------	--

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2024	
--	--



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023-PP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.800/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023-PP, para o Sistema de Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra nos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Rio Real/BA, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021-2023-PP.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O serviços objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 070-2023-LIC celebrado na modalidade de Pregão Presencial nº 021-2023-PP, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão prestados pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global desta Ata é de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto desta Ata.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8º (oitavo) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- §5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- §6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
- §7º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.
- §8º - Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.
- §9º - Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
- §10º - Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

- §1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;
- §2º - A CONTRADADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.
- §3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- Os serviços, objeto desta Ata, serão prestados na sede da administração pública deste município, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
- §1º - O serviço, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
- §2º - O Município de RIO REAL não se obriga a contratar os serviços registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a requisição dos serviços em quantidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para os serviços de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do prestador de serviços o acesso ao local da execução do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecedor, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo à solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os serviços prestados em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita prestação de serviços, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução dos serviços objeto desta ata;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução ou pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do serviço, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa da presente Ata, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado à servidora a Srª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF nº 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução da prestação de serviço com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta prestação de serviços será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 10 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP
CNPJ: 11.343.632/0001-74

TESTEMUNHAS:

- I-
- II-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO REAL e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial N° 021-2023-PP.

EMPRESA:	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP			
CNPJ:	11.343.632/0001-74	FONE: (75) 3426-1383 / 99992-2213		
END.:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, N° 27, LOJA, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL: ruanefilgueiras@bol.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL:	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA			
LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.795 BTUS, MARCA: GREE	R\$ 250,00
2	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 7.500 BTUS, MARCA: LG	R\$ 230,00
3	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: AGRATTO	R\$ 230,00
4	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 12.000 BTUS, MARCA: PHILCO	R\$ 230,00
5	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 17.000 BTUS, MARCA: LG.	R\$ 300,00
6	9	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 7.500 BTUS, MARCA: LG	R\$ 220,00
7	8	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 12.000 BTUS, MARCA: AGRATTO.	R\$ 200,00
8	12	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 12.000 BTUS, MARCA: GREE.	R\$ 220,00
9	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 12.000 BTUS, MARCA: TCL.	R\$ 220,00

RFB



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ – 15.088.800/0001-83

10	9	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 18.000 BTUS, MARCA: CONSUL.	R\$ 310,00
11	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 7.000 BTUS, MARCA: GREE.	R\$ 300,00
12	39	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 7.500 BTUS, MARCA: ELGIN.	R\$ 210,00
13	39	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9.000 BTUS, MARCA: AGRATTO.	R\$ 210,00
14	9	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9.000 BTUS, MARCA: ELGIN.	R\$ 230,00
15	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: AGRATTO.	R\$ 220,00
16	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: CONSUL	R\$ 220,00

EMPRESA:		RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP		
CNPJ:	11.343.632/0001-74	FONE: (75) 3426-1383 / 99992-2213		
END.:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, Nº 27, LOJA, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL: ruanefilgueiras@bol.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL:	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA			
LOTE 02 LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	112	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: ELGIN	R\$ 210,00
2	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: KOMEÇO	R\$ 220,00
3	31	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: LG	R\$ 220,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

4	12	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: PHILCO	R\$ 220,00
5	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA: SPRINGER	R\$ 220,00
6	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 17.000 BTUS, MARCA: LG	R\$ 280,00
7	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA: CONSUL	R\$ 270,00
8	10	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA: KOMECCO	R\$ 280,00
9	18	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA: LG	R\$ 280,00
10	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA: TCL.	R\$ 280,00
11	4	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA: YORK	R\$ 280,00
12	22	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 22.000 BTUS, MARCA: MIDEA/AIRVOLUTION INVETER.	R\$ 320,00
13	4	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 24.000 BTUS, MARCA: ELETROLUX	R\$ 320,00
14	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 24.000 BTUS, MARCA: LG	R\$ 320,00
15	10	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 30.000 BTUS, MARCA: AGRATTO	R\$ 370,00
16	19	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 30.000 BTUS, MARCA: ELECTROLUX	R\$ 380,00
17	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 30.000 BTUS, MARCA: ELGIN	R\$ 380,00
18	2	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 36.000 BTUS, MARCA: TEMPSTAR.	R\$ 400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

19	9	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 7.000 BTUS, MARCA: AGRATTO	R\$ 230,00
20	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 7.000 BTUS, MARCA: COMFEE	R\$ 230,00
21	90	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 7.000 BTUS, MARCA: CONSUL	R\$ 230,00
22	3	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 7.500 BTUS, MARCA: ELETROLUX	R\$ 230,00
23	36	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: CONSUL	R\$ 230,00
24	2	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: CONSUL HIGH WALL	R\$ 230,00
25	2	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: CONSUL W.A	R\$ 230,00
26	36	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: GREE	R\$ 230,00
27	6	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: HITACHI	R\$ 230,00
28	138	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: LG	R\$ 230,00
29	12	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: PHILCO	R\$ 230,00
30	2	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA: TCL/TAC.	R\$ 230,00

Handwritten signature



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023-PP



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ - 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023-PP

O MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.800/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro - Rio Real/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023-PP, para o Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial aos Decretos nº 020/2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de construção e materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Real - Estado da Bahia, observadas as especificações e condições contidas neste Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do Edital para o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 028-2023-PP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de parcelada, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O valor global desta Ata é de R\$ 4.009.293,65 (quatro milhões, nove reais, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de Rio Real, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Municipal e Estadual e prova de regularidade perante o FGTS/CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

§9º - Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§10º - Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desqualificadas,

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:37227550
000158

Assinado de forma digital por
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 37227550/000158
CPF: 028.115.999/7003215
Data: 2024.01.17 10:01:13 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação da Lei nº 8666/93.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O **Material de Construção e elétrico** objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de Rio Real não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

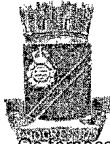
DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de Rio Real, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:37227550000
158

Assinada de forma digital por
DELVALLE MATEIAS ELETRICOS
LTDA:37227550000
em 17/01/2024 às 10:00:00
com certificado digital em formato
X.509 v3 (SHA-256) emitido em
17/01/2024 às 10:00:00
em 17/01/2024 às 10:00:00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de Rio Real;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Rio Real comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Rio Real ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Rio Real;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de Rio Real, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de Rio Real.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de Rio Real poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte dos serviços não realizados.

III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de Rio Real, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Rio Real, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de Rio Real, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:372275500015
8

Empresa de Fornecedoras e Fornecedores
MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 372275500015
RUA JOSE SOARES DE SA, 150
BARRA DO FORTALEZ
Cidade: Rio Real - BA
CEP: 44300-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado à servidora a Srª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF nº 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecedor será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Rio Real, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecedor, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 10 de janeiro de 2024.

MUNICIPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

MAYA LIGHT LTDA
CNPJ: 31.008.227/0001-07

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:37227550000158

Assinado de forma digital por DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:37227550000158
DN: c=BR, o=RIE P. Real, s=GO, ln=Galania, ou=AC SOLUTI Multiplia v5,
ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA:37227550000158
Dados: 2024.01.15 09:32:57 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - EPP
CNPJ: 04.707.613/0001-14

TESTEMUNHAS:

I -

II -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

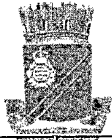
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Rio Real e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial N° 028-2023-PP.

EMPRESA:	MAYA LIGHT LTDA				
CNPJ:	31.008.227/0001-07			FONE: (75) 99915-0761	
END.:	RUA JOAQUIM MATOS, Nº 70, CENTRO, RIO REAL – BA.			E-MAIL: maya.light@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	VANILSON BEZERRA DOS SANTOS				
LOTE 01 – (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	300	UND	CANTO PVC FORRO MODULAR	KEP	R\$ 2,30
2	100	UND	EMENDA PARA FORRO PVC TALA COM 6M	KEP	R\$ 31,98
3	3000	M²	FORRO PVC BRANCO 200MM	KEP	R\$ 27,45
4	5000	M	RIPA 1,5 X 4 MASSARANDUBA (MADEIRA DE LEI)	M.SILVESTRE	R\$ 3,63
5	300	M	RIPÃO DE MADEIRA MAÇARANDUBA 11 X 3,50	M.SILVESTRE	R\$ 16,02
6	3000	M	RIPÃO DE MADEIRA MAÇARANDUBA 5 X 3,0	M.SILVESTRE	R\$ 9,08
7	600	M	RIPÃO DE MADEIRA MISTO 5 X 3,0	M.SILVESTRE	R\$ 7,13
8	1500	M	RODA FORRO PVC COM 6M	KEP	R\$ 18,26
9	1300	M	SARRAFO AGRESTE 6X2,2 CM	M.SILVESTRE	R\$ 8,51
10	600	M	TÁBUA DE MADEIRA AGRESTE TAIPA 25 CM	M.SILVESTRE	R\$ 28,88
11	800	M	TÁBUA DE MADEIRA AGRESTE TAIPA 30 CM	M.SILVESTRE	R\$ 35,02
12	450	M	TÁBUA DE MADEIRA PINUS 30 CM X 3,00M	M.SILVESTRE	R\$ 49,98

EMPRESA:	MAYA LIGHT LTDA				
CNPJ:	31.008.227/0001-07			FONE: (75) 99915-0761	
END.:	RUA JOAQUIM MATOS, Nº 70, CENTRO, RIO REAL – BA.			E-MAIL: maya.light@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	VANILSON BEZERRA DOS SANTOS				
LOTE 02 – (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	300	UND	ADAPTADOR DE PVC SOLDAVEL 20X1/2 MARROM	FORTLEV	R\$ 0,50

DELVALLE
MATERIAIS
ELÉTRICOS
LTDA:372275500001
c.o.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	200	UND	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL 25 MARROM	FORTLEV	R\$ 0,92
3	100	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGE 20MM PARA CAIXA D AGUA	FORTLEV	R\$ 7,40
4	100	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGE 25MM PARA CAIXA D AGUA	FORTLEV	R\$ 7,63
5	40	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGE 32MM PARA CAIXA D AGUA	FORTLEV	R\$ 11,31
6	60	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGE 50MM PARA CAIXA D AGUA	FORTLEV	R\$ 14,04
7	60	UND	ADESIVO DE SILICONE 280 G	TEKBOND	R\$ 18,87
8	120	UND	ADESIVO DE SILICONE 50 G	TEKBOND	R\$ 8,33
9	60	UND	ADESIVO PLASTICO 175G P TUBO E CONEXÕES PVC	AMANCO	R\$ 13,05
10	200	UND	ADESIVO PLASTICO 75G P/ TUBO E CONEXÕES PVC	POLYBUTES	R\$ 6,66
11	100	UND	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 100MM	KRONA	R\$ 2,73
12	100	UND	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 40MM	FORTLEV	R\$ 1,37
13	50	UND	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 50MM	FORTLEV	R\$ 1,78
14	50	UND	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 75MM	FORTLEV	R\$ 2,28
15	50	UND	ANEL VEDA VASO COM GUIA	BLUKIT	R\$ 7,09
16	60	UND	ASPERSOR, DE IMPACTO, PARA IRRIGACAO, MOLA PROTEGIDA E AJUSTE DE TENSAO 3/4 POLEGADA.	PET SOLUTION	R\$ 44,08
17	70	UND	ASSENTO ALMOFADADO PLUS MACIO P/ VASO SANITARIO	GRANPLAST	R\$ 56,18
18	100	UND	ASSENTO UNIVERSAL CONVENCIONAL BRANCO P/ VASO SANITARIO	GRANPLAST	R\$ 28,32
19	120	UND	BOIA P/ TANQUE 20 X 1/2 MM	ASTRA	R\$ 7,55
20	100	UND	BOIA PARA CAIXA DESCARGA SOBREPOR 1/2	LUCONE	R\$ 9,13
21	50	UND	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2 X 40MM	ASTRA	R\$ 4,04
22	20	UND	BOMBA SAPO 900 W/220V	RAYMA	R\$ 533,08
23	20	UND	BOMBA SAPO DE 800 W/220V	RAYMA	R\$ 512,49
24	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32X20 MARROM	FORTLEV	R\$ 1,85
25	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40X32 MARROM	FORTLEV	R\$ 3,00
26	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50X40 MARROM	FORTLEV	R\$ 3,31

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722755000
0158

Atividade de venda de produtos por
DELVALLE MATERIAIS E LÉTRICOS CO.
LTDA:3722755000118
CNPJ:15088800000183
Inscricao Estadual:15088800000183
CNPJ:15088800000183
Qualquer dúvida, favor entrar em contato
At. do DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA:3722755000118
Fone: 252.8.0115 ou 31.20.6100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

27	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 60X50 MARROM	FORTLEV	R\$ 8,26
28	30	UND	CAIXA DÁGUA, POLITILENO 1000 L, COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 416,26
29	2	UND	CAIXA DÁGUA, POLITILENO 10000 L, COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 5.967,85
30	10	UND	CAIXA DÁGUA, POLITILENO 2000 L, COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 1.073,36
31	10	UND	CAIXA DÁGUA, POLITILENO 500 L, COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 260,59
32	2	UND	CAIXA DÁGUA, POLITILENO 5000 L, COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 3.062,85
33	200	UND	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR EM PVC CAP. 9L	GRANPLAST	R\$ 35,59
34	50	UND	CANO PARA DESCARGA DE SOBREPOR EM PVC COM CURVA	GRANPLAST	R\$ 12,13
35	30	UND	CAP DE PVC PARA ESGOTO 150MM	FORTLEV	R\$ 26,98
36	30	UND	CAP DE PVC PARA ESGOTO 200MM	FORTLEV	R\$ 100,20
37	50	UND	CAP DE PVC PARA ESGOTO 75MM	FORTLEV	R\$ 6,83
38	50	UND	CAP DE PVC ROSCAVEL 1/2 BRANCO	TIGRE	R\$ 2,12
39	50	UND	CAP DE PVC ROSCAVEL 3/4 BRANCO	TIGRE	R\$ 3,02
40	50	UND	CAP DE PVC SOLDAVEL 20MM MARROM	FORTLEV	R\$ 1,10
41	50	UND	CAP DE PVC SOLDAVEL 25MM MARROM	FORTLEV	R\$ 1,37
42	50	UND	CAP DE PVC SOLDAVEL 32MM MARROM	FORTLEV	R\$ 1,94
43	50	UND	CAP DE PVC SOLDAVEL 40 MARROM	FORTLEV	R\$ 5,49
44	30	UND	CAP DE PVC SOLDAVEL 50 MARROM	FORTLEV	R\$ 7,98
45	30	UND	CAP DE PVC SOLDAVEL 60 MARROM	FORTLEV	R\$ 8,17
46	50	UND	CAP PVC PARA ESGOTO 100MM	FORTLEV	R\$ 5,49
47	50	UND	CAP PVC PARA ESGOTO PRIMÁRIO 50MM	FORTLEV	R\$ 3,86
48	50	UND	CAP PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM	FORTLEV	R\$ 2,23
49	60	UND	CHOVEIRO COMUM BRANCO DE PVC COM BRAÇO	GRANPLAST	R\$ 8,46
50	30	UND	CONJUNTO DE MECANISMO PARA DESCARGA ACOPLADA	ROCO	R\$ 143,59
51	100	UND	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 LL MARROM	FORTLEV	R\$ 2,59
52	100	UND	CURVA 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 20MM MARROM	FORTLEV	R\$ 2,68
53	100	UND	CURVA 90° PVC DE ESGOTO 100MM	FORTLEV	R\$ 26,45
54	100	UND	CURVA 90° PVC DE ESGOTO 40MM	FORTLEV	R\$ 4,38
55	100	UND	CURVA 90° PVC DE ESGOTO 50MM	FORTLEV	R\$ 8,94

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:372275
50000158



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

83	50	UND	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL DE 32MM, MARROM	KRONA	R\$ 19,97
84	50	UND	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL DE 40MM, MARROM	KRONA	R\$ 20,34
85	50	UND	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL DE 60MM, MARROM	KRONA	R\$ 41,29
86	50	UND	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL DE 85MM, MARROM	TIGRE	R\$ 65,66
87	100	UND	LUVA DE PVC 100 MM ESGOTO	FORTLEV	R\$ 4,72
88	50	UND	LUVA DE PVC 150 MM ESGOTO	FORTLEV	R\$ 33,68
89	200	UND	LUVA DE PVC 40 MM ESGOTO	FORTLEV	R\$ 1,25
90	50	UND	LUVA DE PVC 50 MM ESGOTO	FORTLEV	R\$ 2,76
91	50	UND	LUVA DE PVC 75 MM ESGOTO	FORTLEV	R\$ 4,31
92	500	UND	LUVA DE PVC RIGIDA SOLDÁVEL DE 20MM MARROM	FORTLEV	R\$ 0,47
93	200	UND	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25MM MARROM	FORTLEV	R\$ 0,75
94	100	UND	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL 32MM MARROM	FORTLEV	R\$ 1,96
95	60	UND	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL 50MM MARROM	FORTLEV	R\$ 4,86
96	30	UND	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC 60 X 50 SOLDÁVEL	FORTLEV	R\$ 7,71
97	80	UND	LUVA PVC AZUL BOLSA E ROSCA 20MM X 1/2", COM BUCHA DE LATÃO (LR)	FORTLEV	R\$ 4,67
98	80	UND	LUVA PVC AZUL BOLSA E ROSCA 25MM X 1/2", COM BUCHA DE LATÃO (LR)	FORTLEV	R\$ 6,92
99	400	M	MANGUEIRA AZUL DUPLA FACE 3/4 X 2,0MM	ARQUA	R\$ 5,41
100	100	M	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 2,0	ARQUA	R\$ 2,65
101	15	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM 50MT, COM TRES CAMADAS DISTINTAS, A CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERNA EM POLIESTER TRANÇADA E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHADA DE JOGO COM ENGATES ROQUEADOS E ESQUINCHO.	ARQUA	R\$ 191,19
102	100	M	MANGUEIRA TRANÇADA, DIAMETRO 1/2	VIQUA	R\$ 4,76
103	100	UND	MASSA EPOXI DUREPOXI C/ 100 G.	DUREPOXI	R\$ 8,26
104	50	UND	NIPEL DE PVC ROSCAVEL DE 1/2	FORTLEV	R\$ 0,84
105	50	UND	NIPEL DE PVC ROSCAVEL DE 3/4	FORTLEV	R\$ 1,07
106	200	PR	PARAFUSO BUCHA LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	HURTH	R\$ 6,45
107	50	UND	PLUG DE PVC ROSCÁVEL 1/2"	FORTLEV	R\$ 0,62
108	50	UND	PLUG DE PVC ROSCÁVEL 3/4"	FORTLEV	R\$ 0,93
109	100	UND	RABICHO (ENGATE) 50 CM	KRONA	R\$ 6,99
110	150	UND	RABICHO(ENGATE) 40 CM	KRONA	R\$ 6,27
111	50	UND	RALO PLASTICO QUADRADO 100X100X50	KRONA	R\$ 9,67
112	100	UND	RALO PLASTICO REDONDO 100X100X40	KRONA	R\$ 19,13
113	50	UND	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X75	FORTLEV	R\$ 9,99
114	100	UND	REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40	FORTLEV	R\$ 2,51
115	50	UND	REDUÇÃO DE ESGOTO 75X50	FORTLEV	R\$ 8,59

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722755000
0158

Assinado eletronicamente por:
DELVALLE MATERIAIS ELECTRICOS
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Inscrição Estadual: 15.088.800/0001-83
Assinado eletronicamente por:
DELVALLE MATERIAIS ELECTRICOS
CNPJ: 37.227.550/0001-58



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

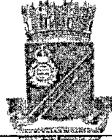
CNPJ - 15.088.800/0001-83

150	60	UND	TUBO PVC P/ ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO 150MM, COM 6 METROS.	FORTLEV	R\$ 238,75
151	50	UND	TUBO PVC P/ ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO 200MM, COM 6 METROS.	FORTLEV	R\$ 439,65
152	10	UND	TUBO PVC P/ ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO 300MM, COM 6 METROS.	TIGRE	R\$ 838,25
153	200	UND	TUBO PVC P/ ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO 40MM, COM 6 METROS.	FORTLEV	R\$ 35,69
154	200	UND	TUBO PVC P/ ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO 50MM, COM 6 METROS.	FORTLEV	R\$ 44,93
155	80	UND	TUBO PVC P/ ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO 75MM, COM 6 METROS.	FORTLEV	R\$ 64,64
156	300	BAR	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIAMETRO DE 20 MM, COM 6 METROS	FORTLEV	R\$ 14,15
157	200	BAR	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIAMETRO DE 25 MM, COM 6 METROS	FORTLEV	R\$ 16,92
158	100	BAR	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIAMETRO DE 32 MM, COM 6 METROS	FORTLEV	R\$ 49,50
159	80	BAR	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIAMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS	FORTLEV	R\$ 65,08
160	30	BAR	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM PARA ÁGUA, DIAMETRO DE 60 MM, COM 6 METROS	FORTLEV	R\$ 159,60
161	40	UND	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL L 25 MARROM	FORTLEV	R\$ 6,85
162	50	UND	VALVULA AMERICANA STAND 3.1/2	PADOVA	R\$ 11,60
163	50	UND	VALVULA PLASTICA PARA LAVATÓRIO CURTA	ASTRA	R\$ 3,70
164	50	UND	VALVULA PLASTICA PARA LAVATÓRIO LONGA	ASTRA	R\$ 6,45
165	80	UND	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOMPLADA, CLASSE A	MARI	R\$ 338,00
166	60	UND	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA COMUM CLASE A	MARI	R\$ 194,75
167	10	UND	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE COMPLETO	DECA	R\$ 842,76

EMPRESA:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA				
CNPJ:	37.227.550/0001-58	FONE: (62) 3095-4399			
END.:	RUA R-5, Nº 129, QUADRA R-7 SETOR OESTE, GOIÂNIA - GOIÁS.	E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com delvallemateriaiseletricos@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL:	FERNANDO RODRIGUES VALE				
LOTE 03 - (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	150	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A	OUROLUX	R\$ 27,47
2	100	UND	ARMAÇÃO DE UM RAQUE COM RODANA PARA PADRÃO DE ENERGIA.	ROMAGNOLE + GERMER	R\$ 17,27

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA:3722755000015
8

ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA, 17 DE JANEIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, AUTORIZA A ASSINATURA DIGITAL DO PRESENTE DOCUMENTO.
MARIANELE FERREIRA
1508880000018



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

3	1000	UND	BOCAL PENDENTE 4A/250W	DECORLUX	R\$ 3,96
4	400	UND	BOCAL PORCELANATO 16A/500W E40	DECORLUX	R\$ 12,95
5	800	UND	BOCAL PORCELANATO FX09 7570 E27	DECORLUX	R\$ 3,00
6	1000	UND	BOCAL RABICHO 4A/250W	DECORLUX	R\$ 3,00
7	1000	UND	BUCHA PLASTICA N° 10	INCESA	R\$ 0,19
8	1000	UND	BUCHA PLASTICA N° 12	INCESA	R\$ 0,23
9	1500	UND	BUCHA PLASTICA N° 6	INCESA	R\$ 0,09
10	1000	UND	BUCHA PLASTICA N° 8	INCESA	R\$ 0,14
11	2000	M	CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM2, 450V/750V	ENERGY	R\$ 1,35
12	2000	M	CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM2, 450V/750V	ENERGY	R\$ 1,92
13	2000	M	CABINHO FLEXÍVEL 4 MM2, 450V/750V	ENERGY	R\$ 3,53
14	600	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM2,	ENERGY	R\$ 10,00
15	1000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM2, 750V	ENERGY	R\$ 5,65
16	500	UND	CAIXA 4X2, EMBUTIR EM PAREDE	REVE	R\$ 0,98
17	100	UND	CAIXA 4X4, EMBUTIR EM PAREDE	REVE	R\$ 1,90
18	50	UND	CAIXA PADRÃO SULGIPE/ENERGIPE MONO TAMP ACRILICA	TAF	R\$ 48,80
19	30	UND	CAIXA PADRÃO SULGIPE/ENERGIPE TRIFÁSICA TAMP ACRILICA	TAF	R\$ 165,67
20	500	UND	CANALETA, PARA INSTALACAO DE FIOS E CABOS, FORMATO U, COM TAMP A, FABRICADA EM PLASTICO COM BASE PERFURADA PARA FIXACAO, DIMENSOES EXTERNAS MINIMAS 20MM(LARGURA) X 10MM(PROFUNDIDADE) X 2M(COMPRIENTO), COR BRANCA	ENERBRAS	R\$ 10,00
21	1000	M	CANUITE CONRRUGADO DE 3/4, COR A DEFINIR	ELEMENTAR	R\$ 27,00
22	50	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 01 DISJUNTOR, COM TAMP A DE ACRÍLICO.	GOMES	R\$ 7,65
23	60	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 04 DISJUNTORES, COM TAMP A DE ACRÍLICO	KRAUS MULLER	R\$ 25,37
24	60	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 06 DISJUNTORES, COM TAMP A DE ACRÍLICO E BARRAMENTO DE COBRE PARA NEUTRO E ATERRAMENTO.	KRAUS MULLER	R\$ 49,24
25	50	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES, COM TAMP A DE ACRÍLICO E BARRAMENTO DE COBRE PARA NEUTRO E ATERRAMENTO.	KRAUS MULLER	R\$ 122,60
26	20	UND	CHAVE TESTE PARA ELETRICISTA 220 V	RAYCO	R\$ 2,81
27	50	UND	CHUVEIRO, TIPO DUCHA 6400W,220V	LORENZETTI	R\$ 76,61
28	1000	UND	CLEATS PLÁSTICO MONOFASICO 2 LINHAS	CLAMPER	R\$ 0,80
29	1000	UND	CLEATS PLÁSTICO MONOFASICO 3 LINHAS	CLAMPER	R\$ 0,93
30	100	UND	CONECTOR HASTE DUPLO 3/8-5/8	FERRARI	R\$ 15,00
31	10	CJ	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA COMPLETO	TRAMONTINA	R\$ 32,37
32	50	UND	CURVA ELETRODUTO 180C 2"	ELETROMAX	R\$ 14,19

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:37227550000
15R

Assinado por: Inma de Melo Aguiar
CPF: 028.444.888-00
E-mail: inma@delvallemateriais.com.br
Data: 17/01/2024 10:15:00
Assinado por: Inma de Melo Aguiar
CPF: 028.444.888-00
E-mail: inma@delvallemateriais.com.br
Data: 17/01/2024 10:15:00



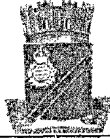
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

33	50	UND	CURVA ELETRODUTO 180C 3/4	ELETROMAX	R\$ 2,67
34	50	UND	CURVA ELETRODUTO 90C 1"	ELETROMAX	R\$ 2,72
35	50	UND	CURVA ELETRODUTO 90C 1.1/2	ELETROMAX	R\$ 5,71
36	50	UND	CURVA ELETRODUTO 90C 1/2	ELETROMAX	R\$ 2,00
37	50	UND	CURVA ELETRODUTO 90C 2"	ELETROMAX	R\$ 8,83
38	50	UND	CURVA ELETRODUTO 90C 3/4	ELETROMAX	R\$ 1,73
39	40	UND	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	OUROLUX	R\$ 7,18
40	50	UND	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40A	OUROLUX	R\$ 10,00
41	50	UND	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	OUROLUX	R\$ 14,00
42	100	UND	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A	OUROLUX	R\$ 8,00
43	150	UND	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A	OUROLUX	R\$ 8,00
44	150	UND	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 30A	OUROLUX	R\$ 14,48
45	40	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A	OUROLUX	R\$ 43,00
46	40	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	OUROLUX	R\$ 43,00
47	50	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	OUROLUX	R\$ 43,00
48	60	UND	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 30A	SOPRANO	R\$ 62,86
49	20	UND	EXTENÇÃO ELÉTRICA 20A, COM 10 METROS	VOLTIM	R\$ 132,00
50	20	UND	EXTENÇÃO ELÉTRICA 20A, COM 5 METROS	VOLTIM	R\$ 82,00
51	300	UND	FITA, ISOLANTE, PARA ELETRICIDADE, LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 20M, PRETA, ANTI CHAMA, ROLO PVC, DE UM LADO A BASE RESINA E BORRACHA	SIBRATEC	R\$ 5,94
52	150	UND	HASTE DE ATERRAMENTO DE 2,40M COM CONECTOR	INTELLI 1/2X240	R\$ 44,12
53	150	UND	INTERRPTOR 3 TECLAS SB 0656	PLUZIE	R\$ 13,00
54	300	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA 2381	PLUZIE	R\$ 4,77
55	200	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS 2382	PLUZIE	R\$ 7,43
56	200	UND	INTERRUPTOR EXTERNO RED 1 TECLA	PLUZIE	R\$ 5,62
57	200	UND	INTERRUPTOR TOMADA 01 TECLA BR 3215	PLUZIE	R\$ 6,90
58	100	UND	INTERRUPTOR TOMADA 02 TECLAS POLLAR	PLUZIE	R\$ 15,00
59	1500	UND	LÂMPADA ECONOMICA DE LED DE 20WATS, 220V	GLIGHT	R\$ 10,50
60	500	UND	LÂMPADA ECONOMICA DE LED DE 30WATS, 220V	GLIGHT	R\$ 11,88
61	400	UND	LAMPADA TUBULAR G13 LED, 20 W / 100 -240V	GLIGHT	R\$ 9,87
62	200	UND	LAMPADA TUBULAR G13 LED, 9 W / 100 -240V	GLIGHT	R\$ 8,23
63	100	UND	LUVA ELETRODUTO 1"	ELETROMAX	R\$ 1,60
64	100	UND	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	ELETROMAX	R\$ 2,33
65	100	UND	LUVA ELETRODUTO 1/2	ELETROMAX	R\$ 0,58
66	100	UND	LUVA ELETRODUTO 2"	ELETROMAX	R\$ 2,57
67	100	UND	LUVA ELETRODUTO 3/4	ELETROMAX	R\$ 0,68
68	1500	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3.2 X 30	JOMARCA	R\$ 0,10
69	1000	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3.50 X 40	JOMARCA	R\$ 0,12
70	1000	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5.0 X 50	JOMARCA	R\$ 0,26
71	1000	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 6.0 X 60	JOMARCA	R\$ 0,45

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA-372275500001
58

Assunto de compra digital por
DIÁRIO OFICIAL (DIÁRIO OFICIAL)
150888000001
DIÁRIO OFICIAL (DIÁRIO OFICIAL)
150888000001
LTD-372275500001
58



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

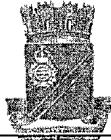
72	200	UND	PINO 2P PADRÃO 10 A	VOLTIM	R\$ 3,09
73	50	UND	PINO 2P PADRÃO 20A 1454	VOLTIM	R\$ 5,15
74	50	UND	PINO 3P PADRÃO 2P + T 20 A 1482	VOLTIM	R\$ 5,50
75	100	UND	PINO 3P PADRÃO 2P+T 10A	VOLTIM	R\$ 5,55
76	300	UND	PLACA CEGA 4 X 2 POLLAR	PLUZIE	R\$ 2,06
77	200	UND	PLAFON DEC REDENDO BRANCO	JRC	R\$ 4,44
78	100	UND	PLUG FEMEA 2E PADRÃO 10A	VOLTIM	R\$ 3,40
79	100	UND	PLUG FEMEA 3E PADRÃO 2P + T 10A	VOLTIM	R\$ 4,50
80	200	UND	PLUG FEMEA 3E PADRÃO 2P + T 20A	VOLTIM	R\$ 4,50
81	100	UND	RESISTÊNCIA P/ DUCHA 6.400W X 220V	LORENZETTI	R\$ 25,40
82	200	UND	TOAMDA SOBREPOR EXTERNA PADRÃO 10 A	PLUZIE	R\$ 4,17
83	100	UND	TOMADA DUPLO PADRÃO 2P + T 10 A POLLAR	PLUZIE	R\$ 9,50
84	100	UND	TOMADA DUPLO PADRÃO 2P + T 20 A POLAR	PLUZIE	R\$ 11,75
85	100	UND	TOMADA PADRÃO 2 P + T SE 10 A	PLUZIE	R\$ 7,53
86	100	UND	TOMADA PADRÃO 2 P + T SE 20 A	PLUZIE	R\$ 7,98
87	100	UND	TUBO ELETRODUTO 1"	ELETROMAX	R\$ 17,37
88	100	UND	TUBO ELETRODUTO 1.1/2	ELETROMAX	R\$ 33,18
89	100	UND	TUBO ELETRODUTO 1/2	ELETROMAX	R\$ 11,23
90	100	UND	TUBO ELETRODUTO 2"	ELETROMAX	R\$ 52,33
91	200	UND	TUBO ELETRODUTO 20MM, COM 3 METROS	ELETROMAX	R\$ 11,25
92	200	UND	TUBO ELETRODUTO 25MM, COM 3 METROS	ELETROMAX	R\$ 15,05
93	300	UND	TUBO ELETRODUTO 3/4	ELETROMAX	R\$ 15,05

EMPRESA:	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - EPP	
CNPJ:	04.707.613/0001-14	FONE: (75) 3426-2784
END.:	RUA DA PALMEIRA, Nº 431, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL:sergio16sltudo@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	JAILSON FONSECA DA COSTA	

LOTE 04 – (LIVRE CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	4	UND	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 1500W, 220V, AP 1500T	KALA	R\$ 1.030,00
2	1	UND	BETONEIRA 400 L, MOTOR 2CV, 220V	MENEGOTTI	R\$ 5.650,00
3	2	UND	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO 1.300W, 220V	TRAPP	R\$ 843,00
4	8	UND	FURADEIRA ELETRICA IMP PROFISSIONAL GSB 13 /13RE 220V	BOSCH	R\$ 518,00
5	2	UND	LIXADEIRA ELÉTRICA 1/3 BEW 150W B2, 220V	B&DECKER	R\$ 347,50
6	1	UND	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA 200 AMPERES, BIVOLT, COM DISPLAY DIGITAL	WORKER	R\$ 2.040,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:372275500001
58
Data: 2024/01/17 14:05:24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

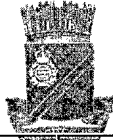
CNPJ - 15.088.800/0001-83

7	1	UND	MOTOSERRA A GASOLINA, ÓLEO 2 TEMPOS, MS 260 40CM/16,26	MATSUYAMA	R\$ 2.300,00
8	1	UND	MOTOSERRA A GASOLINA, ÓLEO 2 TEMPOS, MS 361 40CM/16,36 RS	MAKITTA	R\$ 2.827,00
9	3	UND	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA DE 12V, RECARREGÁVEL	B&DECKER	R\$ 520,00
10	1	UND	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA, 701W, 220V	BOSCH	R\$ 615,00
11	2	UND	PLACA VIBRATÓRIA À GASOLINA, 6,5 HP, BASE 500 X 300MM	TOYAMA	R\$ 5.630,00
12	1	UND	PLAINA ELÉTRICA BR 155 550W, 220 V	SKILL	R\$ 706,00
13	2	UND	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 26CC, 1,0 CV, COM SABRE DE 12"	VULCAN	R\$1.530,00
14	4	UND	ROÇADEIRA FS, A GASOLINA, ÓLEO 2 TEMPOS, 220 DM 305MM/12	MATSUYAMA	R\$1.290,00
15	1	UND	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA DE 1500W, 220 V, PARA SERRAR MÁRMORE	BOSCH	R\$ 787,00
16	1	UND	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA DE 2000W, 220V, PARA SERRAR MADEIRA	BOSCH	R\$ 1.140,00
17	1	UND	SERRA T-TICO ELÉTRICA 4380, 380W,220V TICO	SKILL	R\$ 450,00

EMPRESA:	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - EPP	
CNPJ:	04.707.613/0001-14	FONE: (75) 3426-2784
END.:	RUA DA PALMEIRA, Nº 431, CENTRO, RIO REAL - BAHIA.	E-MAIL: sergio16sltudo@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	JAILSON FONSECA DA COSTA	

LOTE 05 - (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	JG	ADUELA PARA JANELA MADEIRA MASSARANDUBA 13CM (JOGO)	MAÇARANDUBA	R\$ 152,00
2	100	JG	ADUELA PARA PORTA MADEIRA MASSARANDUBA 13CM (JOGO)	MAÇARANDUBA	R\$ 226,00
3	100	JG	ADUELA PARA PORTA MADEIRA MUIRACATIARA (JOGO)	MAÇARANDUBA	R\$ 230,00
4	100	JG	ALIZARES PARA JANELA MAÇARANDUBA 1,20X1,00/0,5	MAÇARANDUBA	R\$ 39,50
5	100	JG	ALIZARES PARA JANELA MAÇARANDUBA 2,20X0,80/0,5	MAÇARANDUBA	R\$ 51,00
6	100	JG	ALIZARES PARA JANELA MAÇARANDUBA 2,20X0,90/0,5	MAÇARANDUBA	R\$ 52,00
7	100	JG	ALIZARES PARA JANELA MAÇARANDUBA 2,20X1,00/0,5	MAÇARANDUBA	R\$ 57,00
8	1600	MLN	BARROTE DE MADEIRA MAÇARANDUBA 05X05	MISTO	R\$ 20,15

DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS
LTD A:372275500015
02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

9	20	UND	CANCELA DE MADEIRA SUCUPIRA 2,50X1,60M	SUCUPIRA	R\$ 827,94
10	10	UND	CANCELA MASSARANDUBA 2,10 X 1,60	FORTPLAC	R\$ 691,99
11	20	FL	COMPENSADO 4MM 220 X160	FORTPLAC	R\$ 90,94
12	200	FL	COMPENSADO, COPAIBA 10MM 2,20X1,60M	FORTPLAC	R\$ 184,00
13	100	FL	COMPENSADO, COPAIBA 15MM 2,20X1,60M	FORTPLAC	R\$ 263,00
14	100	UND	JANELA DE MADEIRA MAÇARANDUBA ALMOFADA, 01 FOLHA, DE 1,10 X 80	MAÇARANDUBA	R\$ 395,00
15	150	UND	JANELA DE MADEIRA MAÇARANDUBA ALMOFADA, 02 FOLHA, DE 1,10 X 1,00M	MAÇARANDUBA	R\$ 490,00
16	100	UND	JANELA DE MADEIRA TIMBORANA ALMOFADA, 01 FOLHA, DE 1,10 X 80	TIMBORANA	R\$ 319,00
17	100	UND	JANELA DE MADEIRA TIMBORANA ALMOFADA, 02 FOLHA, DE 1,10 X 1,00M	TIMBORANA	R\$ 386,00
18	300	UND	MADERITE VERMELHO RESINADO 10 MM, 1,10 X 2,20	CONFIANÇA	R\$ 69,00
19	150	MLN	MOURÃO DE MADEIRA MAÇARANDUBA 15X15	MAÇARANDUBA	R\$ 146,00
20	150	MLN	MOURÃO DE MADEIRA MAÇARANDUBA 18X18	MAÇARANDUBA	R\$ 191,00
21	80	MLN	MOURÃO DE MADEIRA PEQUI 15X15	PIQUI	R\$ 95,00
22	500	MLN	PEÇA DE MADEIRA MAÇARANDUBA 09X05	MAÇARANDUBA	R\$ 32,00
23	300	MLN	PEÇA DE MADEIRA MAÇARANDUBA 11X05	MAÇARANDUBA	R\$ 50,00
24	300	MLN	PEÇA DE MADEIRA MAÇARANDUBA 14X05	MAÇARANDUBA	R\$ 53,00
25	100	MLN	PEÇA DE MADEIRA MAÇARANDUBA 18X05	MAÇARANDUBA	R\$ 82,00
26	25	MLN	PEÇA DE MADEIRA MAÇARANDUBA 25X07	MAÇARANDUBA	R\$ 87,00
27	420	MLN	PEÇA DE MADEIRA MISTA 09X06	MISTA	R\$ 23,00
28	420	MLN	PEÇA DE MADEIRA MISTA 11X06	MISTA	R\$ 29,00
29	30	UND	PORTA COMUM DE ARREIA 2,10X80CM	MISTA	R\$ 191,00
30	50	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA MAÇARANDUBA 01 FOLHA DE 2.10 X 70	MAÇARANDUBA	R\$ 670,00
31	60	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA MAÇARANDUBA, 01 FOLHA DE 2.10 X 60	MAÇARANDUBA	R\$ 569,00
32	50	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA MAÇARANDUBA, 01 FOLHA DE 2.10 X 80	MAÇARANDUBA	R\$ 750,00
33	70	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA MUIRACATIARA, 01 FOLHA DE 2.10 X 60	MUIRACATIARA	R\$ 569,00
34	100	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA 01 FOLHA DE 2.10 X 70	TIMBORANA	R\$ 532,00
35	100	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA, 01 FOLHA DE 2.10 X 60	TIMBORANA	R\$ 453,70
36	100	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA, 01 FOLHA DE 2.10 X 80	TIMBORANA	R\$ 587,50
37	50	UND	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA, 02 FOLHA DE 2.10 X 1 METRO	TIMBORANA	R\$ 691,00
38	50	UND	PORTA PRENSADA IMBUIA DE 2,10 X 60	ALVORADA	R\$ 162,00
39	50	UND	PORTA PRENSADA IMBUIA DE 2,10 X 70	ALVORADA	R\$ 166,80
40	100	UND	PORTA PRENSADA IMBUIA DE 2,10 X 80	ALVORADA	R\$ 168,90
41	20	UND	PORTA PVC SANFONADA BRANCA 2,10X60CM	ARAFORROS	R\$ 119,30

DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722/55000015
8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

42	30	UND	PORTA PVC SANFONADA BRANCA 2,10X70CM	ARAFORROS	R\$ 136,25
43	30	UND	PORTA PVC SANFONADA BRANCA 2,10X80CM	ARAFORROS	R\$ 155,80

EMPRESA:	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - EPP	
CNPJ:	04.707.613/0001-14	FONE: (75) 3426-2784
END.:	RUA DA PALMEIRA, Nº 431, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL: sergio16sltudo@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	JAILSON FONSECA DA COSTA	

LOTE 06 – (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	8	UND	ARAME FARPADO EM AÇO GALVANIZADO, BITOLA 14, ROLO COM 250 METROS	GERDAU	R\$ 250,00
2	8	UND	ARAME FARPADO EM AÇO GALVANIZADO, BITOLA 14, ROLO COM 500 METROS	GERDAU	R\$ 380,00
3	120	KG	ARAME RECOZIDO LISO Nº 18	BELGO	R\$ 25,00
4	200	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	BELGO	R\$ 24,99
5	100	KG	ARRAME EM AÇO GALVANIZADO, BITOLA Nº 16	BELGO	R\$ 24,50
6	100	KG	ARRAME EM AÇO GALVANIZADO, BITOLA Nº 18	MILLA	R\$ 23,90
7	2000	UND	ARRUELA LISA 1/2	CISER	R\$ 0,75
8	2000	UND	ARRUELA LISA 1/4	CISER	R\$ 0,19
9	2000	UND	ARRUELA LISA 5/16	CISER	R\$ 0,28
10	12	UND	BARRA DE FERRO PERFIL U DE 3.1/8 POLEGADAS, COM 6 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 248,00
11	90	UND	BARRA DE FERRO REDONDO 1 POLEGADA LISO, COM 6 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 309,00
12	50	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADAS, COM 12 METROS	GERDAU	R\$ 94,00
13	200	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, CA 50, BITOLA 1/4 POLEGADAS, COM 12 METROS	GERDAU	R\$ 28,00
14	250	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, CA 50, BITOLA 3/8 POLEGADAS, COM 12 METROS	GERDAU	R\$ 60,00
15	250	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, CA 50, BITOLA 5/16 POLEGADAS, COM 12 METROS	GERDAU	R\$ 48,00
16	200	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, CA 60, BITOLA 4.2MM, COM 12 METROS	GERDAU	R\$ 19,00
17	100	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, CA 60, BITOLA 5MM, COM 12 METROS	GERDAU	R\$ 28,00
18	50	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, DE 1/2 POLEGADA LISO, COM 6 METROS	GERDAU	R\$ 86,00
19	50	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, DE 1/4 POLEGADA LISO, COM 6 METROS	GERDAU	R\$ 35,00

DELVALLE
MATERIAIS
ELÉTRICOS
LTDA:372275500
00158

Assinatura digitalizada em
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA:372275500-00158
CNPJ:15.088.800/0001-83
RUA DA PALMEIRA, Nº 431, CENTRO,
RIO REAL – BAHIA.
E-MAIL: sergio16sltudo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

20	50	BAR	BARRA DE FERRO REDONDO, DE 5/8 POLEGADA LISO, COM 6 METROS	GERDAU	R\$ 117,00
21	40	UND	BARRA, CHATA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 1 X 3/16 X 6M	GERDAU	R\$ 69,00
22	30	UND	BARRA, CHATA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 2 X 3/16 X 6M	GERDAU	R\$ 117,00
23	30	UND	BARRA, CHATA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 1/2 POLEGADAS X 1/8 X 6M	GERDAU	R\$ 28,00
24	30	UND	BARRA, CHATA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 1/2 POLEGADAS X 3/16 X 6M	GERDAU	R\$ 39,00
25	40	UND	BARRA, CHATA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 3/4 POLEGADAS X 3/16 X 6M	GERDAU	R\$ 93,00
26	8	UND	BASE GALVANIZADA PARA PORTA DE ENROLAR DE AÇO, COM 6 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 175,00
27	10	UND	BOBINA COMPLETA PARA PORTA DE ENROLAR DE AÇO, COM 3 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 133,00
28	10	UND	BOBINA COMPLETA PARA PORTA DE ENROLAR DE AÇO, COM 3,5 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 158,00
29	70	UND	CANTONEIRA DE FERRO 1.1/2 X 1/4	GERDAU	R\$ 248,00
30	50	UND	CANTONEIRA DE FERRO 1.1/4 X 3/16, COM 6 METROS	GERDAU	R\$ 117,00
31	20	UND	CANTONEIRA DE FERRO 3/4 X 3/16, COM 6 METROS	GERDAU	R\$ 69,00
32	2	UND	CHAPA DE FERRO PRETO Nº 11, MEDINDO 2 METROS DE COMP. POR 01 METRO DE LARGURA	GERDAU	R\$ 1.040,00
33	2	UND	CHAPA DE FERRO PRETO Nº 14, MEDINDO 2 METROS DE COMP. POR 01 METRO DE LARGURA	GERDAU	R\$ 665,00
34	80	KG	CHAPA DE ZINCO 50 CM DE LARGURA	CEARENSE	R\$ 17,00
35	80	KG	CHAPA DE ZINCO 80 CM DE LARGURA	CEARENSE	R\$ 17,00
36	30	UND	CHAPA LAMBRIL GALVANIZADA DE 2,00 X 1,10	ALADIM METAIS	R\$ 289,00
37	30	UND	CHAPA LAMBRIL GALVANIZADA DE 2,20 X 1,10	ALADIM METAIS	R\$ 315,00
38	30	UND	CHAPA LAMBRIL GALVANIZADA DE 2,50 X 1,10	ALADIM METAIS	R\$ 350,00
39	30	UND	CHAPA LAMBRIL GALVANIZADA DE 3,00 X 1,10	ALADIM METAIS	R\$ 397,00
40	30	UND	CHAPA RAIADA GALVANIZADA 0,50 MMX6M	ALADIM METAIS	R\$ 170,00
41	25	KG	CORRENTE GALVANIZADO 3,2 MM	WORKER	R\$ 45,00
42	25	KG	CORRENTE GALVANIZADO 4,8 MM	WORKER	R\$ 44,00
43	25	KG	CORRENTE GALVANIZADO 6,4 MM	WORKER	R\$ 44,00
44	25	KG	CORRENTE GALVANIZADO 8,0 MM	WORKER	R\$ 44,00
45	1000	UND	CRAVO PARA FITA LATERAL DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR DE 1/8 X 1/4	ALADIM METAIS	R\$ 11,00
46	200	UND	CRAVO PARA FITA LATERAL DE PORTA DE ENROLAR DE AÇO DE 3/16 X 1/2	ALADIM METAIS	R\$ 16,00
47	360	UND	DOBRADIÇA 1201 FG 3.1/12 3PC	ROCHA	R\$ 10,00
48	200	UND	DOBRADIÇA 1201 FPP 3" 2PC	ROCHA	R\$ 7,90

DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:372275500001
58



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

49	200	UND	DOBRADIÇA 1201 FPP 3" 3PC	ROCHA	R\$ 13,00
50	40	UND	DOBRADIÇA Nº 04 PARA CANÇELA	ROCHA	R\$ 51,00
51	30	UND	FECHADURA 1005 PIVOTANTE ROSA QUADRADA CROMADA	STAM	R\$ 95,00
52	20	UND	FECHADURA 1201, PARA PORTA DE AÇO DE ENROLAR	STAM	R\$ 53,00
53	120	UND	FECHADURA 3001.0520/18 ALAVANCA EXTERNA DE ALUMINIO	SOPRANO	R\$ 57,00
54	20	UND	FECHADURA 3001.0527/01 PARA PORTA DE CORRER	SOPRANO	R\$ 69,00
55	50	UND	FECHADURA 3001.0700/15 ALAVANCA EXTERNA OXIDADO	SOPRANO	R\$ 72,00
56	100	UND	FECHADURA 3001.0711/01 ALAVANCA EXTERNA CROMADA	SOPRANO	R\$ 77,00
57	50	UND	FECHADURA 3001.0711/15 ALAVANCA EXTERNA OXIDADO	SOPRANO	R\$ 72,00
58	50	UND	FECHADURA 3001.706/17 TGOLF EXTERNA CROMADA	SOPRANO	R\$ 85,00
59	100	UND	FECHADURA 3002.0811/18 ALAVANCA INTERNA CROMADA	SOPRANO	R\$ 43,00
60	100	UND	FECHADURA 3002.700/15 ALAVANCA OXIDADO INTERNA	SOPRANO	R\$ 55,00
61	50	UND	FECHADURA 3002.700/17 ALAVANCA INTERNA CROMADA	SOPRANO	R\$ 41,00
62	100	UND	FECHADURA 3003.0700/15 ALAVANCA PARA BANHEIRO OXIDADO	SOPRANO	R\$ 54,00
63	100	UND	FECHADURA 3003.0706/17 TGOLF WC CROMADA	SOPRANO	R\$ 66,00
64	100	UND	FECHADURA 3003.0811/18 ALAVANCA PARA BANHEIRO CROMADA	SOPRANO	R\$ 46,00
65	150	UND	FECHADURA 3009.0230/16 SOBREPOR PARA PORTÃO	SOPRANO	R\$ 67,00
66	100	UND	FECHADURA 701/080 SOBREPOR INOX	STAM	R\$ 62,00
67	100	UND	FECHADURA 803/10MV INOX	STAM	R\$ 69,00
68	100	UND	FECHADURA 804/10MV INOX	STAM	R\$ 69,00
69	4	UND	FECHADURA ELÉTRICA, ABERTURA POR DENTRO, NA COR GRAFITE	STAM	R\$ 198,00
70	70	BAR	FERRO TRELIÇADO C/ 4,0 M	GERDAU	R\$ 39,00
71	60	BAR	FERRO TRELIÇADO C/ 6,0 M	GERDAU	R\$ 63,00
72	300	UND	FERROLHO PARA JANELA 3"	TRILUX	R\$ 7,00
73	300	UND	FERROLHO PARA PORTA 4"	TRILUX	R\$ 8,50
74	100	UND	FITA LATERAL PARA PORTA DE AÇO DE ENROLAR DE 25MM	ALADIM METAIS	R\$ 65,00
75	100	KG	GRAMPO GALVANIZADO 7/8 X 9, EMBALAGEM C 1KG	GERDAU	R\$ 21,00
76	10	UND	GUIA PARA PORTA DE AÇO DE ENROLAR, COM 6 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 63,00
77	120	UND	METALON GALVANIZADO 15 X 15, CHAPA 18 6M	ALADIM METAIS	R\$ 58,00
78	160	UND	METALON GALVANIZADO 20 X 20, CHAPA 18 6M	ALADIM METAIS	R\$ 75,00

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:37227550001
58

Assinado de forma digital por DELVALLE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:37227550001
Data: 2024.01.15 10:24:48 -0500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

79	100	UND	METALON GALVANIZADO 30 X 20, CHAPA 16 6M	ALADIM METAIS	R\$ 119,00
80	60	UND	METALON GALVANIZADO 50 X 30, CHAPA 18 6M	ALADIM METAIS	R\$ 136,80
81	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALV. 3/8 X 3.1/2	CISER	R\$ 2,40
82	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALV. 3/8 X 8	CISER	R\$ 5,00
83	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 1/4 X 1.1/2	CISER	R\$ 0,60
84	300	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 1/4 X 2"	CISER	R\$ 0,70
85	300	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 1/4 X 3.1/2	CISER	R\$ 0,80
86	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 1/4 X 4"	CISER	R\$ 1,00
87	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 1/4 X 5"	CISER	R\$ 1,20
88	400	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 1.1/2	CISER	R\$ 1,40
89	400	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 10"	CISER	R\$ 6,40
90	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 2"	CISER	R\$ 1,50
91	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 3"	CISER	R\$ 1,90
92	400	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 5"	CISER	R\$ 3,50
93	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 5. 1/2	CISER	R\$ 3,60
94	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 6"	CISER	R\$ 3,90
95	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 8.1/2	CISER	R\$ 4,90
96	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3/8 X 9"	CISER	R\$ 5,60
97	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 5/16 X 1.1/2	CISER	R\$ 1,20
98	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 5/16 X 3.1/2	CISER	R\$ 1,90
99	100	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 5/16 X 4"	CISER	R\$ 2,00
100	500	UND	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 5/16 X 5"	CISER	R\$ 2,20
101	3000	UND	PARAFUSO GALVANIZADO AUTO BROCANTE DE 3/4 X 1/4, CABEÇA SEXTAVADO PARA COBERTURA DE ALUMINIO	JOMARCA	R\$ 0,50
102	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	CISER	R\$ 0,80
103	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 70	CISER	R\$ 1,10
104	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 100	CISER	R\$ 1,80
105	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 65	CISER	R\$ 1,60
106	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 75	CISER	R\$ 1,50
107	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	CISER	R\$ 1,30
108	100	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 70	CISER	R\$ 1,40
109	700	UND	PARAFUSO KIT TELHA 5/16 X 110MM	CISER	R\$ 1,50
110	12	UND	PENEIRA PARA AREIA Nº 55	SÃO JORGE	R\$ 19,90
111	10	BAR	PERFIL DE FERRO INRIGECIDO, TIPO U DE 2 POLEGADAS NA 14, BARRA COM 6 METROS	ALADIM METAIS	R\$ 183,00
112	200	UND	PORTA CADEADO GALVANIZADO Nº 451	ROCHA	R\$ 9,40
113	200	UND	PORTA CADEADO GALVANIZADO Nº 454.	ROCHA	R\$ 10,90
114	200	KG	PREGO COM CABEÇA 1.1/2 X13	GERDAU	R\$ 22,00
115	100	KG	PREGO COM CABEÇA 3.1/2X9	GERDAU	R\$ 21,90
116	100	KG	PREGO EM AÇO DE 2 1/2 X 10MM, C/ CABEÇA	GERDAU	R\$ 21,00

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:37227550000
158

Assinado digitalmente por
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:37227550000
CPF: 08.948.814/0001-00
RUA: RUA CARLOS DE FREITAS
Nº: 158 - JARDIM SANTA ANA - RIO REAL
BAHIA - CEP: 44.100-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

117	120	KG	PREGO EM AÇO DE 3X9, C/ CABEÇA	GERDAU	R\$ 20,00
118	15	KG	PREGO S/CABEÇA 1 X 16	GERDAU	R\$ 28,00
119	50	KG	PREGO, COM CABECA, EM FERRO, 4X4 POLEGADA	GERDAU	R\$ 24,00
120	6000	UND	REBITE DE REPUXO, EM ALUMINIO 4.8 X 22MM	WORKER	R\$ 0,18
121	2500	UND	REBITE DE REPUXO, EM ALUMINIO 6.2 X 10MM	WORKER	R\$ 0,20
122	2500	UND	REBITE DE REPUXO, EM ALUMINIO 6.2 X 16MM	WORKER	R\$ 0,30
123	3000	UND	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMINIO, DIMENSSÕES 4,8 X 10MM	WORKER	R\$ 0,10
124	300	UND	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMINIO, DIMENSSÕES 4,8 X 16MM	WORKER	R\$ 0,18
125	24	UND	RODANA DE FERRO DE 1.1/2" FECHADA	WORKER	R\$ 42,00
126	24	UND	RODANA DE FERRO DE 2" FECHADA	WORKER	R\$ 49,00
127	20	UND	RODANA GUIA SUPERIOR DE FERRO DE 2"047 POLEGADAS, PARA PORTÃO DE CORRER	VONDER	R\$ 3,50
128	40	UND	TUBO, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 POLEGADAS, ESPESSURA DE PAREDE DE 14MM, COM 6 METROS	ZEUS	R\$ 164,98
129	40	UND	TUBO, DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2, ESPESSURA DE PAREDE DE 14MM, COM 6 METROS	ZEUS	R\$ 210,00
130	25	UND	TUBO, DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/4, ESPESSURA DE PAREDE DE 14MM, COM 6 METROS	ZEUS	R\$ 299,00
131	30	UND	TUBO, DE AÇO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS, ESPESSURA DE PAREDE DE 14MM, COM 6 METROS	ZEUS	R\$ 385,00
132	30	UND	TUBO, DE AÇO GALVANIZADO DE 3 POLEGADAS, ESPESSURA DE PAREDE DE 14MM, COM 6 METROS	ZEUS	R\$ 340,00

EMPRESA:	MAYA LIGHT LTDA				
CNPJ:	31.008.227/0001-07			FONE: (75) 99915-0761	
END.:	RUA JOAQUIM MATOS, Nº 70, CENTRO, RIO REAL – BA.			E-MAIL: maya.light@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	VANILSON BEZERRA DOS SANTOS				
LOTE 07 – (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20	UND	ADESIVO DE CONTATO 195G	KISAFIX	R\$ 13,90
2	20	UND	ADESIVO DE CONTATO 400G	KISAFIX	R\$ 26,90
3	10	UND	ADESIVO DE CONTATO 730G	KISAFIX	R\$ 36,47
4	8	UND	ALAVANCA C/ 1,50 M	GM	R\$ 129,37
5	10	UND	ALICATE DE ELETRICISTA DE BICO DE MEIA CANA 6 POLEGADAS	TRAMONTINA	R\$ 25,58
6	12	UND	ALICATE DE ELETRICISTA DE CORTE DIAGONAL 6"	TRAMONTINA	R\$ 22,15

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722755000
0158

Atestado de compra digital por
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:3722755000-0158
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Inscrição Estadual: 15.088.800/0001-83
At: 15.088.800/0001-83
E-MAIL: maya.light@outlook.com
FONE: (75) 99915-0761



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

7	12	UND	ALICATE DE ELETRICISTA UINIVERSAL 8 POLEGADAS	TRAMONTINA	R\$ 22,55
8	8	UND	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO DE 10 POLEGADAS	TRAMONTINA	R\$ 30,58
9	8	UND	ALICATE PRAIO Nº 08	TRAMONTINA	R\$ 27,55
10	6	UND	ALICATE REBITADOR E FURADEIRA PARA FITA DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR	THOMPSON	R\$ 391,00
11	20	UND	ARCO DE SERRA C/ CABO AJUSTÁVEL	SPARTA	R\$ 28,00
12	180	UND	BALDE PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L P/ CONSTRUÇÃO	REALCE	R\$ 10,71
13	80	UND	BLOCO DE ESPUMA 22 X 13 X 06	COMPEL	R\$ 4,72
14	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	TRHOMPSON	R\$ 22,84
15	35	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	TRHOMPSON	R\$ 4,52
16	40	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	TRHOMPSON	R\$ 2,95
17	60	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	TRHOMPSON	R\$ 3,12
18	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	TRHOMPSON	R\$ 10,37
19	50	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	TRHOMPSON	R\$ 7,38
20	50	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/8	TRHOMPSON	R\$ 81,15
21	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 9/16	TRHOMPSON	R\$ 37,85
22	30	UND	BROCA DE AÇO CARBONO P/ FURAR MADEIRA 6MM	TRHOMPSON	R\$ 8,61
23	50	UND	BROCA DE VÍDEA PARA PAREDE 10MM	TRHOMPSON	R\$ 13,48
24	50	UND	BROCA DE VÍDEA PARA PAREDE 12MM	TRHOMPSON	R\$ 19,02
25	20	UND	BROCA DE VÍDEA PARA PAREDE 6MM	TRHOMPSON	R\$ 6,41
26	20	UND	BROCA DE VÍDEA PARA PAREDE 7MM	TRHOMPSON	R\$ 9,32
27	20	UND	BROCA DE VÍDEA PARA PAREDE 8MM	TRHOMPSON	R\$ 9,83
28	150	UND	CABO COMUM PARA ENXADA 1,70M	FORTCABOS	R\$ 10,50
29	50	UND	CABO COMUM PARA ENXADETA 1,70M	FORTCABOS	R\$ 10,50
30	50	UND	CABO COMUM PARA FOICE 1,70M	FIGUEIRA	R\$ 9,51
31	20	UND	CABO COMUM PARA MACHADO 1M	MONFORT	R\$ 18,25
32	50	UND	CABO COMUM PARA PICARETA 1M	MONFORT	R\$ 19,98
33	80	UND	CADEADO, 20 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 13,74
34	80	UND	CADEADO, 25 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 17,53
35	120	UND	CADEADO, 30 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 19,79
36	120	UND	CADEADO, 35 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 26,71

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTD.A.372275500001
58

Autenticado em: 17/01/2024 14:05:18
Assinado por: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereço: Rua ...
Cidade: Rio Real - BA
Estado: Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

37	120	UND	CADEADO, 40 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 30,29
38	80	UND	CADEADO, 45 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 35,99
39	20	UND	CADEADO, 50 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 42,05
40	20	UND	CADEADO, 60 MM, EM LATAO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	PADO	R\$ 60,43
41	50	UND	CAMARA DE AR 3,25 X 8 P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	COLSON	R\$ 20,52
42	150	UND	CARRO DE MÃO, EXTRUTURA DE FERRO, C/ PNEU E CAMARA 3,25 X 8	MAESTRO	R\$ 154,00
43	40	UND	CAVADEIRA DUPLO ARTICULADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO	TRAMONTINA	R\$ 77,43
44	25	UND	CAVADEIRA RETO	TRAMONTINA	R\$ 30,10
45	2	UND	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL DE 18x047 POLEGADAS, 450MM, AÇO CRV CROMADA	MTX	R\$ 530,88
46	30	UND	COLA DE MADEIRA UNIVERSAL 1000G	ALMAFLEX	R\$ 24,33
47	50	KG	CORDA DE SEDA TRANÇADA Nº 10	FIRMEZA	R\$ 35,57
48	60	KG	CORDA DE SEDA TRANÇADA Nº 12	FIRMEZA	R\$ 35,57
49	60	KG	CORDA DE SEDA TRANÇADA Nº 14	FIRMEZA	R\$ 35,57
50	30	UND	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15 X 25	MONFORT	R\$ 24,76
51	60	UND	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2X7/8	THOMPSON	R\$ 2,72
52	100	UND	DISCO DE CORTE INOX 7"X7/8	THOMPSON	R\$ 5,52
53	50	UND	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 7/8	ICIDER	R\$ 6,97
54	30	UND	DISCO DE DESBASTE 7" X 7/8	ICIDER	R\$ 11,62
55	40	UND	DISCO DE DIAMANTE DURO LISO	FOXLUX	R\$ 12,27
56	20	UND	DISCO DE DIAMANTE SEGMENTADO	FOXLUX	R\$ 12,30
57	10	UND	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS P/ MADEIRA 24 DENTES, FURO 20MM	DISFLEX	R\$ 30,52
58	140	KG	ELETRODO, 2.5MM, ELETRODO BASICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E - 6013	STAR	R\$ 28,60
59	250	KG	ELETRODO, 3,25 MM, ELETRODO BASICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E - 6013	STAR	R\$ 27,96
60	60	UND	ENXADA DE 2,0 LIBRAS, SEM CABO	TRAMONTINA	R\$ 45,69
61	60	UND	ENXADA DE 2,5 LIBRAS, SEM CABO	TRAMONTINA	R\$ 42,46
62	50	UND	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M	TRAMONTINA	R\$ 65,26
63	2	UND	ESCADA DE FIBRA EXTENSORA 14 - 24 DEGRAUS	WBERTOLO	R\$ 1.096,48

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA: 37227550000
158

Arquivo PDF
Sistema de Autenticação de Documentos
Data: 2024/01/17 10:00:15
DocID: 20240117100015
Assinado por: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Assinado em: 17/01/2024 10:00:15
Endereço: Rua Manoel José, 158 - Rio Real, BA

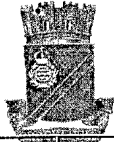


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

64	3	UND	ESCADA EXTENSIVEL ELETRICISTA DE FIBRA 3,0X4,80MT 15 DEGRAUS	WBERTOLO	R\$ 1.121,10
65	30	UND	ESCOVA DE AÇO	ROMA	R\$ 6,75
66	30	UND	ESPATULA DE AÇO CB PLASTICO Nº 10	CONDOR	R\$ 9,54
67	30	UND	ESPATULA DE AÇO CB PLASTICO Nº 12	CONDOR	R\$ 10,14
68	30	UND	ESPATULA SILICONE PARA MASSA	MAX	R\$ 3,41
69	300	UND	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	PLASTCOR	R\$ 17,90
70	100	UND	FITILHO NYLON FIO 10 BOBINA	BRASFORT	R\$ 22,48
71	20	UND	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSAO 0,90 M, PESO 1,8 KILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCENDIOS FLORESTAIS	TRAMONTINA	R\$ 44,32
72	5	JG	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 06 A 22MM, COM 12 PEÇAS	TRAMONTINA	R\$ 96,53
73	10	UND	KIT DE SOLDA MAÇARICO PPU OXIGÊNIO E ACETILENO COMPLETO	NAUTIKA	R\$ 105,44
74	60	UND	LAPIS PARA CARPINTEIRO	THOMPSON	R\$ 2,35
75	30	UND	LIMA PARA ENXADA 8"	KF	R\$ 16,68
76	30	UND	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 4"	KF	R\$ 17,45
77	10	UND	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS	UNIFIO	R\$ 6,94
78	10	UND	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 50 METROS	UNIFIO	R\$ 3,87
79	500	M	LONA PLÁSTICA PRETA 6M X 1M 150 MCA	LONAX	R\$ 8,55
80	10	UND	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1 KG	TRAMONTINA	R\$ 35,71
81	5	UND	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 5 KGS	TRAMONTINA	R\$ 96,55
82	5	UND	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 500 G	TRAMONTINA	R\$ 29,81
83	30	UND	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25MM DE DIAMETRO, CABO EM MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 34,01
84	80	UND	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRANº 3	TRAMONTINA	R\$ 41,09
85	80	UND	PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%	TRAMONTINA	R\$ 46,24
86	5	UND	PÉ DE CABRA EM FERRO FORJADO DE 24 POLEGADAS	TRAMONTINA	R\$ 25,75
87	30	UND	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIAO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIACAO DE +/- 2 CM	TRAMONTINA	R\$ 111,83
88	50	UND	PNEU 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	COLSON	R\$ 52,74
89	15	UND	PONTEIRO REDONDO 3/4 X 10	SÃO ROMAO	R\$ 19,69
90	8	UND	PORTA ELETROUDO DE 500 AMPERES	BRASFORT	R\$ 26,74

DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722755000015
8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

91	20	UND	PULVERIZADOR, COSTAL, MANUAL, TANQUE DE POLITILENO, CAPACIDADE 20 LTS, COM TIRAS REGULAVEIS NO SUPORTE PARA APLICAÇÃO DE VENENO E/OU OUTROS SUBSTANCIAS.	INTECH	R\$ 318,20
92	1	UND	REBITADEIRA MANUAL, TIPO ALAVANCA DE 17\047 POLEGADAS	THOMPSON	R\$ 172,76
93	15	UND	REGUA DE ALUMINIO C/ 3 MTS EXTRA REFORÇADA	GARRA	R\$ 66,99
94	15	UND	SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8. 24 DENTES	DISFLEX	R\$ 16,52
95	120	UND	SERRA DE AÇO RIGIDO 1218	THOMPSON	R\$ 6,32
96	20	UND	SERRA DE AÇO TICO TICO T 111, CARTELA C/ 05 PEÇAS	STARRET	R\$ 28,02
97	10	UND	SERROTE PROFISSIONAL DE 16"	TRAMONTINA	R\$ 34,30
98	10	UND	SERROTE PROFISSIONAL DE 18"	TRAMONTINA	R\$ 37,30
99	10	UND	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	TRAMONTINA	R\$ 40,47
100	8	UND	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS	MTX	R\$ 265,11
101	12	UND	TESSOURA DE PODA CR 8,75"	TRAMONTINA	R\$ 39,00
102	12	UND	TESSOURA PARA PODAR GRAMA 78330/125	TRAMONTINA	R\$ 43,93
103	10	UND	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POLEGADAS PARA CORTAR ARAME	SÃO ROMAO	R\$ 34,07
104	20	UND	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 5 METROS	THOMPSON	R\$ 16,91
105	2	UND	TRENA LINEAR C/ 10 MTS	THOMPSON	R\$ 15,72
106	3	UND	TRENA LINEAR C/ 20 MTS	THOMPSON	R\$ 26,26
107	6	UND	TRENA LINEAR C/ 30 MTS	THOMPSON	R\$ 32,31
108	6	UND	TRENA LINEAR C/ 50 MTS	THOMPSON	R\$ 51,78
109	120	UND	VASSOURA ANCINHO RASTELO C/ 12 DENTES	TRAMONTINA	R\$ 13,50
110	120	UND	VASSOURA ANCINHO RASTELO C/ 14 DENTES	TRAMONTINA	R\$ 15,27

EMPRESA:	MAYA LIGHT LTDA				
CNPJ:	31.008.227/0001-07	FONE:	(75) 99915-0761		
END.:	RUA JOAQUIM MATOS, Nº 70, CENTRO, RIO REAL – BA.	E-MAIL:	maya.light@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	VANILSON BEZERRA DOS SANTOS				
LOTE 08 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO P/ ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	50	UND	ANTICORROSIVO SPRAY PARA USO GERAL 300ML	LUB FAST	R\$ 9,26
2	100	UND	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA 6" Nº 930	CONDOR	R\$ 6,93
3	15	UND	CABO EXTENSOR SIMPLES PARA ROLO DE PINTURA 2M	CONDOR	R\$ 32,42

DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722755000115
8



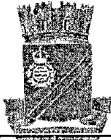
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

4	800	UND	CAL HIDRATADA EMBALAGEM COM 20 KG.	DAMASCENO	R\$ 24,17
5	500	UND	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA) 50 ML	GLOBO	R\$ 5,43
6	300	PCT	ESTOPA P/ POLIMENTO PCT C/ 150 G	ALVILIMP	R\$ 4,90
7	300	UND	FITA CREPE 24 MM X 50	ADERE	R\$ 6,50
8	100	UND	FITA CREPE 48MM X 50	ADERE	R\$ 12,16
9	50	UND	FUNDO PROTETOR PARA METAIS, COR CINZA, GALÃO DE 3,6L - ZARCÃO	SOLVENTEX	R\$ 88,79
10	200	UND	GESSO PARA CONSTRUÇÃO, PCT C/ 1KG	IBRAS	R\$ 3,40
11	50	UND	LÍQUIDO BRILHO IMPERMEABILIZANTE 3.6 L	IRAJA	R\$ 39,08
12	500	UND	LIXA FERRO Nº 100	NORTON	R\$ 4,20
13	500	UND	LIXA FERRO Nº 36	NORTON	R\$ 4,70
14	500	UND	LIXA FERRO Nº 40	NORTON	R\$ 4,38
15	200	UND	LIXA FERRO Nº 60	NORTON	R\$ 4,33
16	200	UND	LIXA FERRO Nº 80	NORTON	R\$ 4,40
17	500	UND	LIXA PARA MASSA/MADEIRA Nº 100	NORTON	R\$ 1,42
18	500	UND	LIXA PARA MASSA/MADEIRA Nº 120	NORTON	R\$ 1,42
19	100	UND	LIXA PARA MASSA/MADEIRA Nº 80	NORTON	R\$ 1,52
20	200	LT	MASSA ACRILICA A BASE DE EMULSÃO VINILICA MODIFICADA PARA PAREDE EXTERNA ANTI-MOFO LATA COM 18 LITROS.	ELIT	R\$ 75,00
21	1000	GL	MASSA ASFALTO FRIO 25K PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE AREAS FRIAS, LAJES DE COBERTURA E TERRAÇO.	VEDACIT	R\$ 318,84
22	400	UND	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDE INTERIOR - EMBALAGEM SCS. 20 KGS	ELIT	R\$ 49,56
23	30	GL	MASSA PARA MADEIRA, 3.6 L	EUCATEX	R\$ 41,83
24	50	UND	OXIDO DE FERRO TINGIDOR PO XADREZ 250 G	XADREZ	R\$ 13,51
25	100	UND	ROLO DE LÃ SINTETICA 09 CM (PARA PINTURA)	CONDOR	R\$ 9,63
26	100	UND	ROLO DE LÃ SINTETICA 23 CM (PARA PINTURA)	CONDOR	R\$ 13,90
27	100	UND	ROLO DESCARTÁVEL ESPUMA 15 CM (PARA PINTURA)	CONDOR	R\$ 7,66
28	100	UND	ROLO DESCARTÁVEL ESPUMA 5 CM (PARA PINTURA)	CONDOR	R\$ 3,63
29	100	UND	ROLO DESCARTÁVEL ESPUMA 9 CM (PARA PINTURA)	CONDOR	R\$ 5,76
30	50	GL	SELADOR DE PAREDE, GALÃO COM 18 LITROS	ELIT	R\$ 147,66
31	50	GL	SELADORA IMPERMEABILIZANTE P/ MADEIRA 3,6 L	EUCATEX	R\$ 128,95
32	50	GL	SOLVENTE, TIPO AGUARRAS OU SIMILAR, LATA DE 5 LITROS	EUCATEX	R\$ 87,83

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:3722755000
0158

Atividade de forma digital por
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:3722755000158
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Insc. Est. BA: 12.000.000-00
RUA: RUA DE FLORESTA, 111
Cidade: RIO REAL - BA
CEP: 45.500-000
E-MAIL: DELVALLE@DELVALLE.COM.BR
Data: 2024-01-17 10:22:46 -11:00



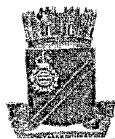
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ - 15.088.800/0001-83

33	150	FR	SPRAY, DE TINTA MULTI USO PARA ARTE, DECORAÇÃO, REPAROS E USO PROFISSIONAL, FRASCO COM 400ML/289G	COLORE	R\$ 18,15
34	50	GL	THINER, INDICADO PARA DILLUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS, CONFORME A NBR VIGENTE, EMBALAGEM C/ 5 LITROS	EUCATEX	R\$ 71,33
35	200	LT	TINTA ACRILICA PARA USO EXTERNO E INTERNO, LATA COM 18 LITROS - RENDIMENTO DE 200 A 210 M2 POR DEMÃO - COM CERTIFICADO DA ABNT NBR 11702 DE 4/92. TIPO 4.2.5, COR A DEFINIR.	FESTCOR	R\$ 305,80
36	25	GL	TINTA ASFALTICA P/ CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA IMPERMEABILIZANTE NEUTROL 18 L, COR A DEFINIR	VEDACIT	R\$ 396,56
37	50	GL	TINTA ASFALTICA P/ CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA IMPERMEABILIZANTE NEUTROL 3,6 L, COR A DEFINIR	VEDACIT	R\$ 103,20
38	300	LT	TINTA DE PISO - LATA COM 18 L, RENDIMENTO 360 M² POR DEMÃO, COR A DEFINIR	IQUINE	R\$ 365,57
39	250	FD	TINTA EM PÓ HIDRACOR FARDO COM 10 PCT DE 2 KG CADA, COR A DEFINIR	HIDRACOR	R\$ 63,13
40	150	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (GALÃO 3,6L), REDIMENTO SUPERIOR A 10M2/DEMÃO/L, COR A DEFINIR	HIDRACOR	R\$ 139,27
41	50	UND	TRINCHA CABO PLASTICO 700-E 1"	CONDOR	R\$ 2,72
42	50	UND	TRINCHA CABO PLASTICO 700-E 1.1/2	CONDOR	R\$ 3,93
43	50	UND	TRINCHA CABO PLASTICO 700-E 2	CONDOR	R\$ 5,01
44	50	UND	TRINCHA CABO PLASTICO 700-E 2.1/2	CONDOR	R\$ 6,73
45	50	UND	TRINCHA CABO PLASTICO 700-E 3"	CONDOR	R\$ 9,90
46	50	UND	TRINCHA CABO PLASTICO 700-E 4"	CONDOR	R\$ 13,72
47	60	GL	VERNIZ, SINTETICO BRILHANTE INCOLOR PARA MADEIRA, CONFORME NBR, VIGENTE COM 3,6 LITROS	EUCATEX	R\$ 146,62

EMPRESA:		SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - EPP			
CNPJ:		04.707.613/0001-14	FONE: (75) 3426-2784		
END.:		RUA DA PALMEIRA, Nº 431, CENTRO, RIO REAL - BAHIA.	E-MAIL: sergio16sltudo@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		JAILSON FONSECA DA COSTA			
LOTE 09 - (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	80	LT	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA LAJES/REBOCO, 1L	VEDACIT	R\$ 15,90

ELVALLE MATERIAS
ELECTRICOS
LTD.A:3722755000158
ESTRADA DO SERTÃO, 1111 - RIO REAL - BAHIA
CNPJ: 07.088.800/0001-83



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

2	60	GL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA LAJES/REBOCO, GALÃO 3,6L	VEDACIT	R\$ 49,89
3	320	SC	ARGAMASSA P/ INT E EXT AC-I, PC 20 KG, P/ APLICAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS	TOPMAX	R\$ 14,80
4	60000	UND	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS, DIM. 9 X 14 X 19CM	BURY	R\$ 0,65
5	70000	UND	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS, DIM. 9 X 19 X 24CM	BURY	R\$ 0,85
6	120	M3	BRITA Nº. 0	COOPERATIVA	R\$ 240,00
7	120	M3	BRITA Nº. 01 CORRIDA	COOPERATIVA	R\$ 240,00
8	120	M3	BRITA Nº. 3/4 CORRIDA	COOPERATIVA	R\$ 240,00
9	60	M3	CAULIM	M B M	R\$ 636,00
10	100	SC	CIMENTO PARA REJUNTE PISO PORCELANATO, EMBALAGEM DE 2 KGS, COR A ESCOLHER	QUARTZOLIT	R\$ 37,70
11	100	SC	CIMENTO PARA REJUNTE PISO PORCELANATO, EMBALAGEM DE 5 KGS, COR A ESCOLHER	QUARTZOLIT	R\$ 86,00
12	340	SC	CIMENTO PARA REJUNTE, EMBALAGEM DE 01 KG, COR A ESCOLHER	QUARTZOLIT	R\$ 9,00
13	120	SC	CIMENTO PARA REJUNTE, EMBALAGEM DE 05 KG, COR A ESCOLHER	QUARTZOLIT	R\$ 46,00
14	5400	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 32MPA AOS 28 DIAS - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 50KG	NACIONAL	R\$ 39,00
15	60	UND	COLUNA PRONTA 3/8(07X17) 3,0M	GERDAU	R\$ 115,55
16	60	UND	COLUNA PRONTA 3/8(07X17) 3,5M	GERDAU	R\$ 132,40
17	30	UND	COLUNA PRONTA 3/8(07X17) 4,0M	GERDAU	R\$ 155,60
18	30	UND	COLUNA PRONTA 3/8(07X17) 5,0M	GERDAU	R\$ 193,70
19	30	UND	COLUNA PRONTA 3/8(07X17) 6,0M	GERDAU	R\$ 220,75
20	60	UND	COLUNA PRONTA 5/16(07X17) 3,0M	GERDAU	R\$ 91,00
21	60	UND	COLUNA PRONTA 5/16(07X17) 4,0M	GERDAU	R\$ 120,40
22	30	UND	COLUNA PRONTA 5/16(07X17) 6,0M	GERDAU	R\$ 182,20
23	300	UND	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO - 15 FUROS (40X40) CM-TIPO COMBOGÓ C/ ESCAMA	PREMOLDADOS	R\$ 12,60
24	5000	UND	LAJOTA CERÂMICO PARA LAGE 32X6,5X18	SANTANA	R\$ 1,15
25	5	UND	LAVANDERIA DE CIMENTO 1,00X55X80CM	LIRALDO ARTEFATOS	R\$ 202,20
26	20	LT	MATA CUPIM INSETICIDA 0,9 L	SAYERLACK	R\$ 41,55
27	3000	UND	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 1M X 30 CM X (10 CM X 12 CM)	WLB	R\$ 14,15
28	60000	UND	PARALELEPÍPEDO 12CM X 10 CM X 10 CM	DINAMICA	R\$ 0,85
29	120	M3	PEDRA BRUTA	COOPERATIVA	R\$ 121,60
30	20	UND	PIA DE FIBRA SINTETICA 1,5X50CM	FIBRASOL	R\$ 170,00
31	500	M²	PISO 35 X 35 PS161050 TIPO A (2,10)	INCENOR	R\$ 30,80
32	500	M²	PISO CERÂMICO DE 50 X 50, BIANCO-50 A (2,50)	FORMIGRES	R\$ 37,70

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:3722755000015
8

Atividade de venda de materiais elétricos
CNPJ: 37.227.550/0001-15
End: Rua: R. Costa Barros, 11-1150 F-600000
Município: Salvador-BA
Telefone: (71) 2104.9000
Material: ELETRICOS
Emissão: 20240117 09:13:32 -03:00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

33	600	M²	PISO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 20 X 20 CM	POINTER	R\$ 33,85
34	500	M²	PISO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 33X50CM RV162080 A (2,48)	INCENOR	R\$ 33,85
35	300	M²	PISO PORCELANATO 55 X 55, TIPO A (2,11)	INCENOR	R\$ 55,20
36	300	M²	PISO PORCELANATO 58 X 58, TIPO A (2,03)	TECNOGRES	R\$ 56,00
37	1500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO VOGATEX 2.44 X 50 X 04 MM	ETERNIT	R\$ 25,95
38	80	UND	TELHA DE ZINCO DE ALUMINIO 3,00 X 1,05	ARCELORMITTAL	R\$ 210,65
39	80	UND	TELHA DE ZINCO DE ALUMINIO 6,00 X 1,05	ARCELORMITTAL	R\$ 393,80
40	60000	UND	TELHA VERMELHA DE CERAMICA COM BIRRO, 1° QUALIDADE.	SANTANA	R\$ 0,85
41	72000	UND	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSOES 20 CM COMPRIMENTO X 10 CM ALTURA X 5CM ESPESSURA	OLARIA	R\$ 0,45
42	80	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO P/ FECHAMENTO 1,0M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 23,00
43	50	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO P/ FECHAMENTO 1,50M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 35,00
44	30	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO P/ FECHAMENTO 2,0M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 47,00
45	100	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO PARA LAGE 1,0M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 15,00
46	80	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO PARA LAGE 2,0M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 30,00
47	80	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO PARA LAGE 2,5M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 38,00
48	80	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO PARA LAGE 3,0M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 49,00
49	80	UND	VIGA PRONTA DE CONCRETO PARA LAGE 4,0M TRELIÇADA 4.2MM	AR CIMENTOS	R\$ 57,00

DELVALLE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA-37227550000
158

Associação de Remédios para
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTD A 37227550000158
Rua: Vitorino Carmo, 140-00
Informações: 37227550000158
www.delvalle.com.br
Associação de Remédios para
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTD A 37227550000158
CNPJ: 37227550000158



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2023-PP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2023-PP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves de Oliveira, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2023-PP**, para o **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria de Educação – Departamento de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia., **conforme descrito e especificado no Anexo 01 – Termo de Referência e Proposta, parte integrante e indissolúvel do edital para o Sistema de Registro de Preços**", de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo **Nº 088-2023-LIC** celebrado na modalidade de Pregão Presencial nº **029-2023-PP** e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Alimentos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O valor global desta Ata é de R\$ 678.368,14 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8º (oitavo) dia, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal Municipal e Estadual, FGTS/ CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

§9º Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§10º Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desqualificadas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Alimentos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL não se obriga a adquirir os Alimentos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover o fornecimento, com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecedor, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ – 15.088.800/0001-83

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do serviços não realizado.

III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado à servidora a Srª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF nº 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83



Documento assinado digitalmente
JÔNIVAL SANTIAGO SANTANA
Data: 12/01/2024 18:31:15-0300
Verifique em <https://portal.trf.gov.br>

MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ: 47.701.874/0001-30

TESTEMUNHAS:

- I - Denize Campos dos Santos
- II - João Carlos dos Campos Neto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO REAL e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por Lote, em face da realização do Pregão Presencial N° 029-2023-PP.

EMPRESA:	MADHU MULT SERVICE LTDA			
CNPJ:	47.701.874/0001-30	FONE: (75) 99877-9113		
END.:	RUA AYRTON SENNA, Nº 161, CENTRO, ARAÇAS – BAHIA.	E-MAIL: madhumultservice@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	JONIVAL SANTIAGO SANTANA			
LOTE 01 : FRUTAS, LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	100	KG	AMEIXA DE PRIMEIRA 1KG: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PR'PRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	R\$ 22,30
2	20	KG	CAQUI DE PRIMEIRA 1KG: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PR'PRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS	R\$ 11,65



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

			POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	
3	100	UND	MORANGO: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PR'PRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME. BANDEIJA NO MINIMO 300G.	R\$ 9,30
4	660	KG	ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS 1KG	R\$ 6,50
5	1650	KG	ABACAXI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	R\$ 5,00
6	1050	KG	ACEROLA - IN NATURA DE PRIMEIRA, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 9,65



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

7	1375	DZ	BANANA DA TERRA: TIPO DA TERRA, PARA CAFÉ, DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRMES.	R\$ 16,30
8	1925	DZ	BANANA PRATA: TIPO PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRMES.	R\$ 6,83
9	350	KG	GENIAPAO: (TIPO: CAJÁ) GRAÚDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODORE ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 26,90
10	2580	KG	GOIABA VERMELHA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	R\$ 5,25
11	900	KG	GRAVIOLA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 8,50
12	110	KG	KIWI: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SÁDIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU	R\$ 32,97



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

			MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	
13	3000	KG	LARANJA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POUÇA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	R\$ 3,00
14	350	KG	LIMÃO PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SÁDIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS E FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	R\$ 7,83
15	1680	KG	MAÇA: CARACTERÍSTICA GERIAS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	R\$ 12,15
16	900	KG	MAMÃO PAPAIA, TIPO 1, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 500G	R\$ 4,66



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

17	1900	KG	MANGA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO E TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	R\$ 5,33
18	360	KG	MANGABA CARACTERÍSTICA GERIAS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO 1KG RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	R\$ 11,33
19	4300	KG	MARACUJÁ: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	R\$ 5,66
20	1120	KG	MELANCIA: DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 08 A 10 KG, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E SUJIDADES.	R\$ 3,50
21	1130	KG	MELÃO: DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 02 A 04 KG, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E SUJIDADES.	R\$ 4,80

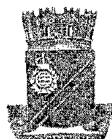


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

22	110	KG	PERA DE PRIMEIRA: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	R\$ 17,00
23	900	KG	TANGERINA: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS E FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	R\$ 5,83
24	210	KG	UMBU DE PRIMEIRA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, IN NATURA, CASCA LISA E LIVRE DE FUNGOS 1 KG	R\$ 14,32
25	160	KG	UVA: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E	R\$ 10,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

		DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME. 1 KG	
--	--	--	--

EMPRESA:	MADHU MULT SERVICE LTDA			
CNPJ:	47.701.874/0001-30	FONE: (75) 99877-9113		
END.:	RUA AYRTON SENNA, Nº 161, CENTRO, ARAÇAS – BAHIA.	E-MAIL: madhumultservice@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	JONIVAL SANTIAGO SANTANA			
LOTE 02: LEGUMES E VERDURAS, LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	30	PCT	BRÓCOLIS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM: BANDEIJA 500G	R\$ 10,66
2	100	KG	TAPIOCA PARA CUSCUZ SECA, BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSETAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSOS.	R\$ 10,33
3	1000	KG	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESO MINIMO POR UNIDADE: 03 KG.	R\$ 4,15
4	245	KG	ALHO GRAÚDO KG CALIBRE 5. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE BOA QUALIDADE, COMPACTOS E	R\$ 25,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

			FIRMES. DEVEM APRESENTAR SUFICIENTE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	
5	2050	KG	BATATA DOCE: CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	R\$ 4,66
6	16500	KG	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 1KG	R\$ 6,49
7	780	KG	BETERRABA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 1KG	R\$ 5,33
8	7600	KG	CEBOLA - DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	R\$ 5,41
9	1600	MOL	CEBOLINHA VERDE, EM MOLHOS, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM	R\$ 2,17



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

			SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE. PESO MÉDIO DE 150g O MOLHO.	
10	10600	KG	CENOURA - SELECIONADA, SEM BROTO, À GRANEL, TIPO GRANDE/COMUM, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 5,83
11	4400	KG	CHUCHU - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	R\$ 3,20
12	550	KG	INHAME - CARACTERISTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPIA DA ESPÉCIE NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	R\$ 8,16
13	1860	KG	MANDIOCA TIPO AIMPIM, CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SOBOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SOBOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	R\$ 5,16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

14	132	KG	PEPINO COMUM DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	R\$ 4,25
15	98	KG	PIMENTA DE CHEIRO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.KG	R\$ 12,70
16	1150	KG	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.KG	R\$ 6,00
17	3940	KG	QUIABO. FRUTO DE PLANTAS SÂS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARENCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	R\$ 7,66
18	813	CX	REPOLHO: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESANDO DE 1,5 à 2 KG A UNIDADE. CAIXA COM 20KG.	R\$ 116,93
19	300	KG	TAPIOCA GRANULADA: TAPIOCA GRANULADA, SECA, BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, INSETAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSOS 1KG	R\$ 10,33
20	200	KG	TAPIOCA: GOMA FRESCA, EMBALAGEM E TRANSPARENTE. CONTENDO 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	R\$ 10,33
21	11650	KG	TOMATE: (TIPO: CAJÁ) GRAÚDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E	R\$ 5,33



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

		INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. 1KG	
--	--	--	--

EMPRESA:		MADHU MULT SERVICE LTDA		
CNPJ:		47.701.874/0001-30	FONE: (75) 99877-9113	
END.:		RUA AYRTON SENNA, Nº 161, CENTRO, ARAÇAS – BAHIA.	E-MAIL: madhumultservice@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		JONIVAL SANTIAGO SANTANA		
LOTE 03 HORTALIÇAS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	30	UND	COUVE FLOR: CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM: EMBALAGEM 500G	R\$ 10,00
2	680	MOL	ALFACE- EM MOLHOS, FRESCA, FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO.	R\$ 2,80
3	20	KG	CANELA EM PAU - COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	R\$ 109,80
4	4000	MOL	COENTRO - DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM APROXIMADAMENTE 200 G	R\$ 2,50
5	1700	MOL	COUVE MANTEIGA, EM MOLHOS, FRESCA, FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO. PESO MÉDIO DE 200G O MOLHO.	R\$ 2,30



RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2024-PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2024-PE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023-PE

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, com sede na Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia. Neste ato representada por Manuela Jacob.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: aquisição de veículo tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente do Município, deste Município de Rio Real- Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

DATA DO CONTRATO: 12/01/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2023-PE-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 034-2023-PE-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (congelados e frios) para manutenção das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria de Educação – Departamento de Educação e Departamento de Cultura do Município de Rio Real - Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor das empresas: PORTO SEGURO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - 21.529.726/0001-96, vencedora dos Lote 01 e 04 com o valor de R\$ 76.991,50 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 27.302.334/0001-76, vencedora dos Lotes 02 e 03 com o valor de R\$ 288.760,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais). Rio Real/BA, 17 de janeiro de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2023-PE-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 045-2023-PE-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Rio Real - Estado de Bahia, observadas as especificações e condições contidas neste Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do Edital para o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas; Os pneus deverão apresentar selo do INMETRO, atender as normas da ABNT/NBR, não remontados, não remodelados, não recauchutados, novos. Deverão contar com prazo de garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor das empresas: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - CNPJ: 47.270.248/0001-36, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 29.819,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais), MELO PNEUS LTDA - CNPJ: 28.995.139/0001-31, vencedora do Lote 02 com o valor de R\$ 164.480,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) e EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 44.116.889/0001-42, vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 404.939,80 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Rio Real/BA, 17 de janeiro de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE
23 DE JANEIRO DE 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o art.1º, b, g e h, do Decreto Municipal nº 07, de 23 de janeiro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Rio Real, conforme dispõe a Lei Municipal nº 773/2021, os seguintes membros:


b)Segmento Diretores de Unidades de Ensino Municipal: Jeferson Guimarães dos Santos- Presidente da Câmara de Planejamento e Assuntos Pedagógicos- Titular; Rita de Cássia de Souza Oliveira- suplente

g)Segmento de Organizações da Sociedade Civil(sindicatos, associações ou similares): Ederaldo Vieira dos Santos- Presidente da Câmara do FUNDEB- Titular; David José Barros- Suplente; João Glicério de Souza- Vice presidente da Câmara do FUNDEB- Titular e Gildécio Batista Marques- Suplente

h)Segmento dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas: Vicente Batista dos Santos- Titular; Ademilton Santos do Nascimento- Vice presidente da Câmara de Planejamentos e Assuntos Pedagógicos- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320